

Ata da Reunião Ordinária de 08 de maio de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Salete Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, a secretária municipal Sra. Maria Denilce, servidoras da Casa, e os que acompanham através do facebook. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Guiomar Teresinha Heckler, e em seguida, a acompanhar a execução do hino municipal. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, o que foi efetuado. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 103, encaminha o Projeto de Lei nº 35/2023, que altera quadro de cargos de provimento em comissão consignados na Lei Municipal 067/2001 e alterações e dá outras providências. OP. nº 106, encaminha o Projeto de Lei nº 37/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023, e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.360, Autoriza a Contratação Emergencial de Médico pediatra e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.361, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.362, Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.363, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 27, Abre Crédito Suplementar nas dotações no orçamento para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 28, Abre crédito suplementar nas dotação do orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Proposições: Moção nº 16, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, subscrito por demais vereadores, requer seja enviado ofício de congratulações ao presidente e demais integrantes da Comunidade Nossa Senhora de Fátima em Rincão do Segredo, parabenizando pelo empenho, dedicação e organização, para promover o grande sucesso que foi a festa em honra a Nossa Senhora de Fátima, que com certeza abençoou este evento maravilhoso realizado no dia 07 de maio do corrente. Moção nº 17, autoria vereador Elio Aires, subscrito por demais vereadores, requer seja enviado ofício de Congratulações a todos os Vereadores Mirins e Suplentes, parabenizando por terem realizado a primeira Sessão do Projeto “ Câmara Mirim 2023”, do para em nome do Poder Legislativo Municipal desejar sucesso nesse Projeto, a todos vereadores Mirins nas atividades legislativas, na certeza que ficará marcado na vida de cada um e na história desse município. Moção de Pesar nº 18, autoria de todos os parlamentares, requerem seja registrado nos Anais da Casa, o falecimento de Valdenir Giacomelli, óbito ocorrido no dia 28/04/2023, bem como o falecimento da Sra. Ires Elva Krolow Marmitt, óbito ocorrido no dia 24/04/2023. Requerem ainda, seja enviado ofício aos familiares, para em nome do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, manifestar

votos de profundo pesar pelo falecimento. Não havendo inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária fez leitura: Projeto de Resolução nº 006/2023, autoria Mesa Diretora, Ementa: Autoriza a viagem de 1 (uma) servidora a Porto Alegre para participar de curso de capacitação: O Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações. Fez leitura da justificativa do Projeto de Resolução nº 06/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Resolução nº 006/2023, autoria Mesa Diretora, Ementa: Autoriza a viagem de 1 (uma) servidora a Porto Alegre para participar de curso de capacitação: O Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômico e Social, Projeto de Resolução nº 06/2023. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 06/2023, autoria Mesa Diretora. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Resolução nº 06/2023, autoria Mesa Diretora, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 35/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera quadro de cargos de provimento em comissão consignados na Lei Municipal 067/2001, e alterações e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 35/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 35/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera quadro de cargos de provimento em comissão consignados na Lei Municipal 067/2001, e alterações e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômico e Social, Projeto de Lei nº 35/2023. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 35/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 35/2023, autoria Poder Executivo Municipal,

juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 37/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 37/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 37/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômico e Social, Projeto de Lei nº 37/2023. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao projeto de lei nº 37/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 37/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão a moção nº 16, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, subscrito por demais parlamentares, e a moção nº 17, autoria vereador Elio Aires, subscrito por demais parlamentares, apresentados e lidos na matéria do expediente da presente reunião. Não havendo oradores, coloco em votação a moção nº 16, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, subscrito por demais parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Coloco em votação a moção nº 17, autoria vereador Elio Aires, subscrito por demais parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia quinze de maio do ano corrente, com início às 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.